



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/160/2024/XIII*

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Resultados do Plano Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2024?**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 4 de dezembro de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal line extending to the left.

Andreia Cardoso

## REQUERIMENTO

### **Resultados do Plano Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2024?**

Considerando que o Plano Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (PRRCAD) 2021-2024 foi implementado pelo Governo Regional com o objetivo de combater o crescente problema das dependências através de uma intervenção multifacetada, que abrange áreas essenciais como Prevenção, Dissuasão, Tratamento, Redução de Riscos e Minimização de Danos, e Reinserção;

Considerando que este problema se tem revelado difícil de combater, com um aumento significativo nos comportamentos aditivos e dependências registado nos últimos anos, colocando em evidência a necessidade de medidas eficazes e bem monitorizadas para travar o seu avanço;

Considerando que, atualmente, este fenómeno tem-se tornado particularmente preocupante na população jovem, uma vez que o número de adolescentes e jovens adultos envolvidos em dependências continua a crescer, acarretando graves consequências para a saúde pública e para o bem-estar das famílias e comunidades;

Considerando que o PRRCAD 2021-2024 estabelece metas específicas e objetivos claros para cada área de intervenção, sustentados por indicadores epidemiológicos e tendências de consumo e dependência tanto regionais como nacionais e internacionais;

Considerando que a monitorização e avaliação periódica do PRRCAD são fundamentais para assegurar que as medidas implementadas estão a produzir os resultados esperados e que os recursos alocados são eficazmente utilizados, permitindo a adaptação das estratégias para enfrentar novos desafios que possam surgir;

Considerando que a transparência sobre o estado de implementação e sobre os resultados alcançados até o momento é essencial para que a população e os *stakeholders* possam acompanhar e avaliar o impacto do plano, assegurando uma comunicação aberta e informada sobre o progresso na luta contra as dependências;

**Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar Socialista, através dos deputados abaixo indicados solicita resposta às seguintes perguntas:**

1. Que ações tem o Governo Regional levado a cabo no sentido de cumprir os objetivos específicos e metas estipulados nos cinco eixos de intervenção do Plano (Prevenção, Dissuasão, Tratamento, Redução de Riscos e Minimização de Danos, e Reinserção)?



2. Quais são os indicadores quantitativos alcançados até à data, conforme definido nos indicadores do PRRCAD 2021-2024?
3. Existe um relatório de monitorização atualizado sobre o progresso do PRRCAD e, se sim, está este acessível ao público e às entidades parceiras envolvidas? Solicita-se cópia.

Ponta Delgada, 4 de dezembro de 2024

Os deputados

Russell Sousa

Sandra Costa Dias

Dora Valadão

Andreia Cardoso

Flávio Pacheco

Carlos Silva

Inês Sá

José Miguel Toste

José Eduardo

Lúcio Rodrigues

Marta Matos